

# CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICA

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIAE ILUMINAÇÃO - RIOLUZ

2022







# CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS - EXERCÍCIO DE 2022

A Lei 13.303, de 30/06/16, em seu art. 8°, inciso I, exige a elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para sua criação, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos. A referida Lei teve a sua aplicação regulamentada no âmbito do Município do Rio de Janeiro pelo disposto no Decreto Rio n° 44.698, de 29/0612018, cujo art.7°, I repete o conteúdo do mencionado art.8°, inciso I. Tais informações estão apresentadas a seguir.

# 1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A RIOLUZ

A Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, é uma empresa pública, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI, com atuação no Município do Rio dee Janeiro e sede na Rua Voluntários da Pátria, 169, Botafogo, Rio de janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 27.639.533/0001-74.

Sua criação foi autorizada pela Lei 1.561 de 13 de fevereiro de 1990, sendo instituída pelo Decreto nº 9.553 de 07 de agosto de 1990. Sendo atualmente, regida por seu Estatuto Social, publicado em Diário Oficial no dia 08 de fevereiro de 2023.

A RIOLUZ, possui capital social no valor de R\$ 100.000.000,00 ( cem milhões de reais), representado por 67.377.897 ( sessenta e sete milhões, trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e noventa e sete) de ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.







Conforme previsto no art. 4º do seu Estatuto Social, a RIOLUZ tem por objeto social:

- Atuar na regulação e fiscalização da Parceria Pública Privada de subconcessão dos serviços de iluminação pública e de outros serviços;
- Fiscalizar com poder disciplinar e de polícia administrativo relativo aos serviços públicos mencionados, especialmente a aplicação de penalidades por descumprimento de preceitos administrativos ou contratuais, bem como em casos de intervenção e retomada da execução dos serviços delegados, conforme condições previstas em leis e em documentos contratuais;
- Prestar consultoria no setor de iluminação pública;
- Realizar cursos e seminários e celebrar convênios em conjunto ou não com a administração pública ou a iniciativa privada, com vistas à formulação de estudos de desenvolvimento dos serviços vinculados à iluminação pública;
- Analisar, aprovar e a fiscalizar os projetos de energia elétrica, inclusive planos de expansão, públicos ou privados, bem como sua execução, realizados no Município;
- Realizar a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas externas ligadas aos bens integrantes do patrimônio municipal e notadamente da Iluminação Monumental e instalações elétricas da Passarela do Samba (Avenida dos Desfiles);
- Apoiar a todos os eventos promovidos direta ou indiretamente pela Prefeitura e pelas empresas, autarquias e fundações do Município;
- Aprovar, controlar, supervisionar e fiscalizar com poder de polícia os projetos e as atividades de licenciamento dos serviços de execução de instalações, substituições e alterações de aparelhos de transportes, sistemas de ar condicionado e ventilação mecânica e
- Demais atividades que lhe forem atribuídas pela administração municipal.







Além do seu objeto social, a RIOLUZ, tem como função social, garantir o fornecimento, à população da Cidade do Rio de Janeiro, do sistema de iluminação pública integrado e eficiente, visando à contribuição para a melhoria da geração de dados; da mobilidade urbana; da eficiência energética; da sustentabilidade ambiental e da segurança pública, previsto no parágrafo único, do art. 4º do Estatuto da Companhia.

# 2- INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA E GESTORES DA COMPANHIA

O Município detém o controle da totalidade do capital da RIOLUZ. As competências atribuídas á Assembleia Geral, órgão máximo da Companhia, são exercidas pelo Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, na condição de acionista majoritário da RIOLUZ, além deste, possui em seu quadro acionário, o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO; a Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR; a Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB e a Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE.

A RIOLUZ tem os seguintes órgãos estatutários: Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, com atribuições definidas no Estatuto Social e possuindo a seguinte composição:

# Conselho de Administração (indicados pelo Prefeito)

Anna Laura Monteiro Valente de Secco, na condição de Presidente do Conselho;

Pierre Alex Domiciano Batista, substituído em junho de 2022 por Paulo Cezar dos Santos, na condição de Vice-Presidente e membro nato do Conselho;

Bruno Ferreira de Mattos, na condição de membro do Conselho até novembro de 2022;

Miria Ferreira Monteiro Martins, na condição de membro do Conselho e







Ribamar Donato, na condição de membro eleito pelos funcionários para representá-los no Conselho.

#### Diretoria (indicados pelo Prefeito)

#### **Diretor-Presidente**

Pierre Alex Domiciano Batista; substituído por Paulo Cezar dos Santos em junho de 2022:

# Diretor da Diretoria de Administração e Finanças:

Viviane da Silva Deitz, substituída por Carolina Maria Coelho da Câmara Veloso, na qualidade de respondendo pelo expediente, em junho de 2022;

# Diretor da Diretoria Tecnológica e de Projetos:

Jorge Luís da Rocha Ferreira, substituído por Heitor Doyle Maia Sobrinho em junho de 2022;

# Diretor da Diretoria de Operação e Fiscalização - NORTE:

Antônio José Sobral;

# Diretor da Diretoria de Operação e Fiscalização - SUL:

Paulo Cezar dos Santos, substituído por Heitor Doyle Maia Sobrinho em junho de 2022;

# Conselho Fiscal (indicados pela Controladoria Geral do Município - CGM)

Tatiana de Souza Barcelos, na qualidade de membro titular;

Cézar Maurício Gomes Soares, na qualidade de membro titular;







Denise Santos Pinto da Conceição, na qualidade de membro titular;

Rodrigo Alves da Silva Fortes, na qualidade de suplente;

Sebastião Antônio das Neves Santos, na qualidade de suplente;

Bernadethe Ferreira do Nascimento na qualidade de suplente.

# 3- OBJETIVOS ALCANÇADOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No ano de 2022, a RIOLUZ atuou na regulação e fiscalização da Parceria Pública Privada de subconcessão - SMART RIO - dos serviços de iluminação pública e de outros serviços, alcançando importantes resultados.

Por meio desta subconcessão e junto ao FEIP, em 2022, a RIOLUZ conseguiu modernizar e eficientizar 249.968 pontos de luz, sendo implantados 8.361 novos pontos, totalizando 258.329 intervenções em 20.912 logradouros, gerando uma redução de mais de R\$ 117 milhões de reais, acumulados desde o início do projeto até o final de 2022, decorrentes na diminuição na conta de consumo de energia, que foi além, com a redução também da emissão de GEEs - gases de efeito estufa - através do uso da tecnologia LED, que contribuiu para reduzir a emissão de dióxido de carbono, CO2, na atmosfera, contribuindo para mitigar o aquecimento global, com efeito importante para a sustentabilidade ambiental.

Junta à esta modernização e eficientização dos pontos de luz e, em andamento, está sendo desenvolvido a criação de um Sistema de Tecnologia, que trará novas receitas para o Município, e no qual abrangerá os serviços do SMART RIO com a instalação de 10.002 câmeras de monitoramento; implantação de 5.001 pontos de acesso wi-fi e 3.000 sensores semafóricos. Estes serviços fazem parte da expansão do CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA – COR RIO, inaugurado em 31/12/2022, de forma a







modernizar o espaço em busca de melhor atendimento à Cidade como um todo, contribuindo para os serviços de segurança pública e mobilidade urbana.

Na área de desenvolvimento tecnológico e projetos da Companhia, foram revistos todos os projetos de iluminação, adequando os níveis de iluminância para cada área do plano urbano, possibilitando uma melhoria significativa da iluminação na Cidade e ocorreu a atuação, da área de desenvolvimento tecnológico, no controle de qualidade dos produtos e serviços de iluminação pública, analisando e homologando todos os equipamentos utilizados no parque de iluminação da cidade, bem como os materiais de empresas interessadas, atendendo as normas de controle de qualidade disciplinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

A iluminação em LED, permitiu o aumento da taxa de disponibilidade de luz, acima do esperado, alcançando 98,20%, impactando de forma positiva na segurança pública.

A implantação da Parceria Público Privada – PPP SMART RIO, contribui para ampliar as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento urbano da Cidade. O fator Iluminação Pública, encontra-se dentro deste desenvolvimento urbano, sendo a PPP, um suporte fundamental para o desenvolvimento de soluções frente a escassez de recursos públicos para obras e serviços.

A RIOLUZ, executou também em 2022, atendimentos nos serviços de licenciamento e fiscalização dos aparelhos de ar condicionado, exaustão mecânica e aparelhos de transporte (elevadores, escadas rolantes, monta cargas, teleféricos, planos inclinados e plataformas), existentes nas edificações do município, e foram realizados na área de aparelhos de ar condicionado e exaustão mecânica a aprovação de 543 projetos e 108 Certificados de funcionamento emitidos, e na área de aparelhos de transporte foram licenciados 332 equipamentos contribuindo para que operem de forma adequada e segura.

Além destes serviços a RIOLUZ, permaneceu responsável pela operação e manutenção dos planos inclinados Santa Marta (inclusive sua reforma), Igreja Nossa Senhora do Outeiro da Glória, Igreja Nossa Senhora da Penha, Pavão Pavãozinho e Igreja Nossa Senhora da Penna, bem como pela operação e manutenção das escadas rolantes e elevadores do Rio Cidade Bangu e também a manutenção dos geradores do CASS (Centro Administrativo Sáo Sebastião) e do Palácio da Cidade.







# 4 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Prefeitura do Rio de Janeiro tem como principal fonte de comunicação com a sociedade o canal 1746.

O cidadão pode solicitar um serviço, fazer uma manifestação de Ouvidoria, fazer uma solicitação de informação pública e/ou efetuar denúncias através desse canal, podendo ser usada a Central de telefonia 1746, o Portal web ou o aplicativo – app1746. Além do canal 1746, o cidadão também pode realizar suas manifestações presencialmente nos endereços listados no canal de serviço.

# 4.1 - DEMANDAS DE SERVIÇO VIA 1746

# 120.483

# Serviços - 2022

Volume

Situação	Volume	% Volume	No prazo	% No prazo	Fora do prazo	% Fora do prazo
Encerrado	119.949	99,6%	76.923	64,1%	43.026	35,9%
Não encerrado	534	0,4%	510	95,5%	24	4,5%
Total	120.483	100,0%	77.433	64,3%	43.050	35.7%

Status	Volume	% Volume	No prazo	% No prazo	Fora do prazo	% Fora do prazo
Aberto	522	97,8%	498	95,4%	24	4,6%
Pendente	9	1,7%	9	100,0%	0	0,0%
Em Andamento	3	0,6%	3	100,0%	0	0,0%
Total	534	100,0%	510	95,5%	24	4,5%

Status	Volume	% Volume	No prazo	% No prazo	Fora do prazo	% Fora do prazo
Fechado com solução	97.773	81,5%	66.693	68,2%	31.080	31,8%
Sem possibilidade de atendimento	15.432	12,9%	5.236	33,9%	10.196	66,1%
Não constatado	6.741	5,6%	4.992	74,1%	1.749	25,9%
Fechado com informação	2	0,0%	2	100,0%	0	0,0%
Pendente	1	0,0%	0	0,0%	1	100,0%
Total	119.949	100,0%	76.923	64,1%	43.026	35,9%







Principais causas para os serviços atendidos fora do prazo ou sem possibilidade de atendimento:

- A subconcessionária SMARTLUZ, contratada por meio da Parceria Público Privada e responsável pela manutenção e modernização da iluminação pública da Cidade, esclareceu que uma das principais causas da perda de prazos se deu devido a erros no processo de integração dos chamados entre o Sistema 1746 e o sistema da subconcessionária Exati.
- A Empresa esclareceu, ainda, que os chamado fechados sem possibilidade de atendimento foram devido ao elevado número de chamados que são recebidos para atendimentos em equipamentos que não estão no escopo de trabalho da SMARTLUZ, como por exemplo, postes de concessionária de energia elétrica e equipamentos da TELECOM. Além disso, os dados de endereço que são recebidos dos chamados do 1746 em muitos casos contém informações insuficientes ou são divergentes em relação ao local solicitado, gerando impossibilidade de atendimento.

# 4.2 - DEMANDAS DE OUVIDORIA

A RIOLUZ recebeu em 2022 manifestações de Ouvidoria, nas modalidades previstas na Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

A mencionada Lei determina o prazo de 30 dias para dar uma resposta ao cidadão. A seguir o quadro apresenta a quantidade de demandas e informações quanto ao prazo de atendimento.







# Ouvidorias - 2022

16.625

Volume

Categoria	Volume	% Volume	Atendidas	Em %	Não Atendidas ▼	Em %	Prazo médio de atendimento
Reclamação	15.289	92,0%	14.841	97,1%	448	2,9%	35
Crítica	324	1,9%	311	96,0%	13	4,0%	20
Informações	562	3,4%	555	98,8%	7	1,2%	13
Sugestão	161	1,0%	160	99,4%	1	0,6%	2
Elogio	289	1,7%	289	100,0%	0	0,0%	2
Serviço	0	0,0%	0		0		
Total	16.625	100,0%	16.156	97,2%	469	2,8%	33

Serviço	Quantidade de Reclamações	% de relação ao total de Solicitações de Serviços
Reinstalação de ponto de luz	238	27,2%
Reparo de luminária fora de posição	95	24,5%
Reparo de luminária danificada	105	19,1%
Implantação de Iluminação Pública	237	14,1%
Reparo de luminária com cúpula ou vidro aberto	44	14,0%

Em relação aos serviços mais reclamados em 2022 é informado que:

- No ano de 2022 foram substituídas 258.329 luminárias da cidade para tecnologia LED. Esta eficientização foi programada pela RIOLUZ e faz parte do escopo do Contrato de PPP celebrado pela RIOLUZ com a empresa SMARTRJ, com interveniência-anuência do Municipio do Rio de Janeiro que, com o andamento destas intervenções, os munícipes procuraram os canais da Central 1746 com intuito de solicitar a substituição das luminárias em seu logradouro se utilizando do serviço de Reinstalação de Ponto de luz, quando, o correto seria solicitação de Reformulação da Iluminação Pública.







Este fato ocasionou reclamações na ouvidoria. Na realidade, a reinstalação de ponto de luz é realizada quando há falta da luminária no poste, onde neste poste já houve o equipamento e por algum acidente, pode ter sido retirada.

# 4.3 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Em 2022, foram recebidas, solicitações de informações, conforme previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, regulamentada no âmbito municipal por meio do Decreto nº 44.745/2018, que trata do direito de acesso ás informações públicas.

A mencionada Lei determina o prazo de 20 dias para atendimento, prorrogáveis por mais 10 dias mediante justificativa expressa.

A seguir, são apresentadas as quantidades de solicitações de informações e tempo médio de resposta:

# **LAI - 2022**

Condição do atendimento	Quantidade de pedidos recebidos	Quantidade de pedidos recebidos em %	Tempo médio de atendimento em dias
No prazo	11	100,0%	12
Total	11	100,0%	12

ORIGEM	Quantidade de pedidos recebidos	Quantidade de pedidos recebidos em %	Tempo médio de atendimento em dias
APLICATIVO WEB	10	90,9%	13
TELEATENDIMENTO	1	9,1%	4
Total	11	100,0%	12









A seguir, as justificativas para as solicitações não atendidas e para aquelas atendidas fora do prazo:

- Todas as solicitações de informações com base na Lei Federal nº 12.527/2011, recebidas pela RIOLUZ foram atendidas dentro do prazo.

# 4.4 - DENÚNCIA ANTICORRUPÇÃO

A Central Anticorrupção da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro é um canal para que qualquer cidadão colabore com o aprimoramento do ambiente de integridade da Administração Pública Municipal e com a proteção do interesse público.

Por meio desse canal é possível efetuar o registro de denúncias, identificadas ou anônimas, sobre fraude, corrupção, improbidade administrativa, irregularidade em contratos ou licitações, conflitos de interesses, nepotismo, enriquecimento ilícito, favorecimento, desvio de função ou finalidade, discriminação de qualquer natureza, assédio moral, sexual ou de qualquer natureza e outros ilícitos contra a Administração Pública Municipal.

As denúncias apuradas em 2022, na Prefeitura do Município do Rio de Janeiro foram consolidadas pela Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.







# 5- DADOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS

# 5.1- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento inicialmente aprovado para o exercício foi de R\$ 74.272.786,00, tendo sido abertos créditos suplementares no valor de R\$ 10.228.169,38 e efetuados cancelamentos no valor de R\$ 1.043.011,80, resultando em um orçamento final aprovado de R\$ 83.457.943,58, executado da seguinte forma:

Despesa	Valor (R\$)	%
Orçamento Final Aprovado	83.457.043,58	-
Contigenciado	0	-
Saldo da Dotação	83.457.043,58	100,00
Empenhado	65.944.927,32	79,06
Liquidado	64.928.473,19	77,80
Pago	60.924.114,23	72,99

Fonte: Relatório de Saldo das Dotações — FCONP09G 14 emitido em 20/03/2023. Nota: O executado pela Entidade inclui a Despesa com Pessoal

# 5.2 - PROGRAMA DE TRABALHO DELEGADO PARA ESTA COMPANHIA PELO FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FEIP

O total dos Programas de Trabalho do Fundo Especial de Iluminação Pública – FEIP, que foram delegados para a RIOLUZ, foram executados da seguinte forma:

DESPESA	VALOR R\$	%
Empenhado	71.042.108,08	83,82
Liquidado	64.270.798,08	75,83
Pago	64.102.941,38	75,63

Fonte: Relatório de Saldo das Dotações — FCONP09614 emitido em 20/03/2023 - Relatório de Empenhos por Ordenador - FCONP09508 emitido em 02/02/2023.







#### 6 - GESTÃO DE PESSOAS

Cumpre informar o elevado grau de evasão e escassez de pessoal decorrente de aposentadorias, pedidos de dispensa e cessação de disponibilidade (pessoal estatutário cedidos à RIOLUZ), ocorridos após o último concurso público para contratação de pessoal em 1992.

Nesse sentido, é importante observar que no ano de 1996 o quadro de pessoal da RIOLUZ possuía 1.316 funcionários, dos quais 716 funcionários eram cedidos sob o regime estatutário; 591 funcionários sob o regime CLT e 9 cargos comissionados. Atualmente, o quadro de pessoal da Companhia passou a ter 339 funcionários, na seguinte proporção: 72 são funcionários cedidos sob o regime estatutário; 198 são funcionários sob o regime CLT e 69 cargos comissionados.

Foram realizadas inspeções de segurança rotineiras nas áreas de atuação de cada uma das 7 Gerências Regionais, tanto em relação aos nossos colaboradores, como nos colaboradores da SMARTLUZ e suas terceirizadas, além das inspeções nas atividades internas desenvolvidas nos distritos da DAF/GM - Gerência de Manutenção de Materiais e Equipamentos, em Marechal Hermes; da DAF/GIL 3 - Divisão de Transportes, em Benfica; da DAF/GIL 1 – Divisão de Logística, em Bonsucesso, bem como do Edifício Sede da RIOLUZ, em Botafogo.

Tivemos, também, uma intensa atividade de treinamento nos diversos cursos previstos nas Normas Regulamentadoras, tais como: NR-5 - Para membros da CIPA, NR- 10 -Curso básico para eletricistas, NR-10 - SEP, NR-33 - Espaço Confinado e NR-35 -Trabalho em Altura dentre outros. Conseguimos, também no ano de 2022 pela primeira vez, ZERAR o quadro de afastados por acidentes de trabalho dos colaboradores da RIOLUZ. E, ainda, demos prosseguimento ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional com os exames periódicos, ao antigo PPRA - Programa de Prevenção do Risco Ambiental que agora passou a se chamar PGR — Programa de Gerenciamento de Risco, com uma maior abrangência.







# 7- DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com o artigo 8º, inciso I da Lei 13.303, de 30/06/2016, e art.7º, inciso I do Decreto Rio nº 44.698, de 29106/2018, o Conselho de Administração declara que aprovou, na reunião realizada nesta data, a Carta Anual de Políticas Públicas da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, referente ao exercício social de 2022, que está subscrita pelos Conselheiros.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023



